



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 48/2021/DER-GECON

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, Lei Estadual nº 3.307/2013 e com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, **homologo** a prestação de contas final do **Convênio nº 042/2019/FITHA**, firmado com a Prefeitura Municipal de Itapuã Do Oeste/RO, processo administrativo nº0009.173.549/2019-51, que tem por objeto a *Recuperação de Estradas Vicinais* com serviços de Limpeza Lateral, Conformação da plataforma e revestimento primário parcial Linha 201 - Trecho - Linha 153 / km 28,90 - Extensão - 28,90 km; Linha 199 - Trecho - Linha 153 / km 34,80 - Extensão - 34,80 km; Linha 614 - Trecho - Travessão Linha 200 / km 17,30 - Extensão - 17,30 km; Linha 202 - Trecho - km 31,40 / km 51,00 - Extensão - 19,60 km; Linha 214, trecho Linha 199 / Km 6,30 - Extensão - 6,30 km; Linha 213 (Lado Esquerdo) - Trecho - Travessão Linha 62 / Km 1,80 - Extensão - 1,80 km; Linha 213 (Lado Direito) - Trecho - Travessão Linha 62 / Km 7,60 - Extensão - 7,60 km; Linha 62 – Trechokm 4,20 / Km 8,70 - Extensão - 4,50 km; Linha 613 (Lado direito) - Trecho Travessão Linha 613_Linha 612 / km 2,30 - Extensão - 2,30 km; Linha 613 (Lado esquerdo) - Trecho - Travessão Linha 613_Linha 612 / km 6,90 - Extensão - 6,90 km; Linha 612 (Lado direito) - Trecho - Travessão Linha 613_Linha 612 / km 3,90 - Extensão - 3,90 km; Linha 612 (Lado esquerdo) - Trecho - Travessão Linha 613_Linha 612 / km 8,40 - Extensão - 8,40 km; Linha 613 - Trecho - Avenida Santa Rosa / km 14,90 - Extensão - 14,90 km; Linha 613 (Lado direito) - Trecho - km 14,90 / km 17,00 - Extensão - 2,10 km; Linha 613 (Lado esquerdo) - Trecho - km 14,90 / km 18,20 - Extensão - 3,30 km. Totalizando uma extensão de 162,60 km no município de Itapuã D`Oeste/RO.

Porto Velho/RO, 12 de maio de 2021

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 13/05/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017907677** e o código CRC **2769984F**.



Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.173549/2019-51

SEI nº 0017907677